

**DIRETORIA DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO - DRCA  
SETOR DE REGISTRO ACADÊMICO DA PÓS-GRADUAÇÃO - SRPG**

**Perguntas Frequentes - Matrícula Inicial  
Residência Multiprofissional em Saúde ou Área Profissional em Saúde - 2025/1**

**1. Onde estão disponibilizadas as informações sobre a matrícula inicial dos aprovados em processo seletivo na UFLA?**

O candidato deverá acompanhar as publicações e comunicados, exclusivamente, no endereço eletrônico

<https://drca.ufla.br/pg-lato-sensu/residencia-em-saude/matriculas>

**2. Existe algum canal para tirar dúvidas sobre matrícula?**

As dúvidas, sugestões e reclamações serão recebidas pelo e-mail [matricula.pos.drca@ufla.br](mailto:matricula.pos.drca@ufla.br)

**3. Ainda não terminei a graduação. Posso fazer a matrícula na residência?**

**NÃO.** Por determinação contida na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), o acesso ao Programa de Residência em Área Profissional da Saúde é permitido exclusivamente a candidatos DIPLOMADOS em cursos de graduação. Portanto, na ocasião da matrícula, o candidato é obrigado a apresentar documentos que comprovem a conclusão do curso de graduação, ainda que já tenha sido aprovado em processo seletivo.

**4. Preciso colar grau para me matricular na residência?**

**SIM.** É indispensável que o candidato comprove a colação de grau no ato da matrícula.

**5. As Instruções de Matrícula Inicial para os primeiros convocados são diferentes para os candidatos suplentes?**

**NÃO.** As instruções são as mesmas para todos os candidatos aprovados, tanto convocados como suplentes. Somente o prazo de envio de documentos é diferente para cada um.

**6. Posso apresentar atestado de provável formando, declaração de defesa ou documentos similares?**

**NÃO.** Os documentos válidos são, **exclusivamente**, diploma ou certificado de conclusão de curso da graduação. Nenhum outro documento será aceito.

**7. É obrigatório a apresentação do CRMV?**

Sim. Todos os candidatos aprovados em Programa de Residência em Área Profissional da Saúde deverão apresentar a carteira de identidade profissional registrada no Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Minas Gerais.

**8. Poderá ser apresentado o comprovante de inscrição e/ou registro provisório no CRMV-MG?**

Sim, provisoriamente. Será cadastrada pendência no registro acadêmico durante os 6 (seis) primeiros meses do ano letivo do programa de Residência em Área Profissional da Saúde, sob pena de não ser deferida a matrícula para o semestre seguinte. O residente deverá apresentar o documento permanente para a regularização da pendência.

**9. Em caso de inscrição em Conselho de Classe em outro Estado da federação? Será aceito?**

O profissional de saúde residente deverá providenciar sua transferência para o conselho de classe de sua área profissional do Estado de Minas Gerais durante os 6 (seis) primeiros meses do ano letivo do programa de Residência em Área Profissional da Saúde, sob pena de não ser deferida a matrícula para o semestre seguinte.

**10. O requerimento de primeira matrícula pode ser impresso, inserida a foto e assinado manualmente e depois digitalizado?**

Por determinação da Portaria MEC nº 360/2022 os documentos precisam ser natos digitais (100% digital) . Para tanto, será necessário fazer o download do requerimento de primeira matrícula no SIGAA, inserir a imagem da foto 3x4 no campo indicado e assinar com GOV.BR. Em seguida, salvar o arquivo em formato PDF. Ou seja, **não poderá ser impresso.**

**11. Qual o período de matrícula dos primeiros convocados?**

As matrículas estarão abertas a partir das 10h do dia 10 de fevereiro de 2025 e encerrarão às 17h do dia 14 de fevereiro de 2025.

**12. Qual o período de matrícula para os suplentes?**

As matrículas estarão abertas a partir das 10h do dia 18 de fevereiro de 2025 e encerrarão às 17h do dia 20 de fevereiro de 2025.

**13. Quando terei acesso ao requerimento de primeira matrícula e ao link para envio dos documentos?**

Todos os candidatos terão acesso ao requerimento de primeira matrícula e ao link do formulário Google **somente durante o período de matrícula**, ou seja, de 10/02 a 14/02/2025 para os primeiros convocados, e de 18/02 a 20/02/2025 para os suplentes. Ninguém terá acesso antes ou depois do período de matrícula.

**14. Estou com problemas de internet e configurações de computador. Meus documentos podem ser aceitos depois do prazo?**

A DRCA/UFLA não se responsabiliza por solicitação não acolhida por quaisquer motivos de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, procedimento indevido do(a) candidato(a) ou fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados. Portanto, **não haverá prazo adicional.**

**15. Como saber que minha matrícula foi aceita?**

O candidato receberá, no seu e-mail pessoal, comunicação automática do sistema SIGAA informando seu registro acadêmico. A confirmação oficial será divulgada com o resultado final publicado no endereço eletrônico <https://drca.ufla.br/pg-lato-sensu/residencia-em-saude/matriculas>

**16. Quando sai o resultado final das matrículas dos primeiros convocados?**

O resultado será publicado a partir do dia 17 de fevereiro de 2025, exclusivamente, no endereço eletrônico <https://drca.ufla.br/pg-lato-sensu/residencia-em-saude/matriculas>

**17. Quando sai o resultado final das matrículas dos suplentes?**

O resultado será publicado a partir do dia 24 de fevereiro de 2025, exclusivamente, no endereço eletrônico <https://drca.ufla.br/pg-lato-sensu/residencia-em-saude/matriculas>

**18. O que acontecerá em caso de envio de mais de um formulário com documentos para matrícula?**

Se o candidato realizar mais de um preenchimento e envio de resposta, a DRCA considerará a última resposta válida, desconsiderando as anteriores.

**19. Será aceito matrícula por e-mail?**

O envio dos documentos será exclusivamente via Formulário Google, no link disponível nas instruções de matrícula. Não serão aceitos documentos para matrícula enviados por qualquer outro meio que não seja o Formulário Google.

**20. Não enviei todos os documentos pelo formulário Google. Como devo proceder?**

O candidato será notificado pelo e-mail pessoal cadastrado sobre documentos faltantes ou fora do padrão solicitado. Haverá o prazo de 1 dia útil para seguir os procedimentos que serão informados e solucionar a pendência.

**21. Onde consigo o número de matrícula para inserir no requerimento de primeira matrícula?**

O número de matrícula é gerado pela DRCA. Os candidatos aprovados somente terão acesso ao número após o registro acadêmico ser deferido. Sendo assim, nenhum candidato terá número de matrícula até o registro acadêmico ser finalizado.